

GEOGRAFIA E DIREITO: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR SOBRE A FORMAÇÃO DA CIDADANIA DISCENTE

Wagner Scopel Falcão¹
Marcelo Sant'Anna Vieira Gomes²

Resumo

O presente trabalho tem por escopo realizar um estudo interdisciplinar entre dois ramos da ciência: Geografia e Direito. Enquanto a Geografia tem como uma de suas vertentes estudar o comportamento da sociedade e a conjuntura em que ela está inserida, realizando levantamentos quantitativos e qualitativos, além de efetivar uma análise crítica sobre essa realidade, o Direito busca adequar esses dados observados na realidade fenomenológica, para instituir normas que venham a atingir a harmonia das relações humanas e a pacificação social.

Para tanto, a presente pesquisa buscará, através de levantamentos teóricos/bibliográfico e reflexões críticas dos autores, discutir a importância da formação da cidadania discente combinando conhecimentos básicos do Direito ao ambiente escolar do professor de Geografia, utilizando-se de experiências pessoais observadas nos cotidianos profissionais dos autores. Não há como se compreender a cidadania em sua essência, sem nos remetermos a conhecimentos mínimos dos direitos do cidadão, assim como não se deve dissociar os conhecimentos adquiridos com a Geografia, da formação do pensamento crítico de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Cidadania; Metodologia de ensino; Interdisciplinariedade.

Resumen

El alcance de este trabajo es un estudio interdisciplinario de dos ramas de la ciencia: la Geografía y el Derecho. Mientras que la geografía tiene como uno de sus objetivos estudiar el comportamiento de la sociedad y el medio en que ella se inserta, con la realización de estudios cuantitativos y cualitativos, llevando a cabo una revisión sobre esta realidad, el Derecho trata de adaptar los datos observados en la realidad fenomenológica, estableciendo normas que permitan conseguir la armonía de las relaciones humanas y la paz social. Para eso, la presente investigación buscara, a través de reflexiones teóricas y bibliográficos, con las opiniones críticas de los autores, discutir la importancia de la formación de los estudiantes para la ciudadanía, mediante la combinación de los conocimientos básicos del Derecho al ambiente de trabajo del profesor de Geografía, utilizando experiencias personales observadas en los cotidianos de los autores. No hay manera de entender la esencia de la ciudadanía sin hacer referencia a los conocimientos mínimos de los derechos de los ciudadanos, así como no se debe separar los conocimientos de la Geografía de la formación del pensamiento crítico de los niños y adolescentes.

Palabras clave: Ciudadanía; Metodología de enseñanza; Interdisciplinariedad.

¹ Professor de Geografia de ensino Fundamental e pré-vestibular. Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisador no ramo do ensino de Geografia: metodologias e práticas docentes. (Vitória, ES - Brasil). E-mail: wagnerscopel@yahoo.com.br

² Advogado; Vitória (ES) – Brasil. Escritor da Coluna Foco no Conceito e Coluna Concurseiro da Revista Capital Público, Vitória/ES. Faz parte do Conselho de Revisão da Revista Acadêmica de Direito Panóptica. (Vitória, ES - Brasil). E-mail: mrsantanna@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Por muito tempo o conceito de cidadania esteve atrelado única e exclusivamente ao direito de votar e ser votado. Ocorre que, na atual conjuntura social em que está inserida a população, restringir o conceito de cidadania à “participação na urnas”, seria mesmo que inobservar o que preceitua a Carta Constitucional de 1988, assim como toda a legislação protetiva infraconstitucional do cidadão.

Diante dessa circunstância, o presente trabalho científico tem por escopo realizar uma abordagem crítica acerca da cidadania e suas nuances para a atual conjuntura político-social. Para tanto, busca-se realizar um debate doutrinário sobre o tema, a fim de estabelecer alguns conceitos que se entende como mais apropriados à temática trazida à baila.

Sob o ponto de vista prático, tem-se por objetivo demonstrar as experiências adquiridas pelos profissionais que subscrevem o presente manuscrito, traduzindo a realidade observada em seus campos profissionais e, assim, fazendo crer a necessidade de uma maior preocupação por parte dos vários segmentos da sociedade para o tema, bem como demonstrando a necessidade de participação de todos para a mudança da realidade que é observada.

O foco da abordagem é uma discussão inserida naquilo que os manuais de metodologia entendem como vertente social, haja vista que tem por fundamento a busca pela harmonização das relações entre as sociedades e a busca por uma alteração na realidade observada. Ademais, em relação à pesquisa propriamente dita, tem-se presente que a mesma versará uma abordagem bibliográfica e empírica, com a finalidade de conjugar os dois fatores e, assim, chegar a um ponto comum – tanto pelo Direito quanto pela Geografia – mais apropriado à abordagem do tema relacionado à cidadania.

1. EXPERIÊNCIA DO ADVOGADO

No cotidiano do operador do direito, por vezes, é possível vislumbrar um grande descaso das autoridades públicas para com a população. Problemas relacionados à saúde, ao saneamento básico, à educação, à moradia são os mais comuns. Ocorre que, por mais que se vislumbrem essas dificuldades e os meios de comunicação noticiem esses problemas, a postura passiva da sociedade ainda se mostra um tanto quanto de aceitar muito calmamente essas ocorrências e não buscar solução ao problema que “bate às portas”.

Enquanto algumas pessoas, com um espírito mais revolucionário, organizam passeatas,

manifestações públicas na busca por direitos, outros permanecem em suas residências, apenas criticando as ações, sem preocuparem-se, efetivamente, com o que está sendo reivindicado. Será que realmente todas as manifestações que surgem, são em decorrência de um grupo de baderneiros sem mais nada para fazer? A resposta é suficientemente clara. É óbvio que não.

É exatamente por esse motivo que as escolas de ensino fundamental e médio possuem um importante papel nesse contexto. No ano de 2008, foi possível participar de um projeto social denominado *O Direito vai à Escola: a construção da cidadania*, patrocinado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Espírito Santo – FAPES, sob a coordenação de Valdeciliana da Silva Ramos Andrade, que tinha por objetivo levar conhecimentos mínimos do direito a estudantes de escolas públicas de ensino fundamental e médio. Esse intento buscava que os conceitos relacionados à cidadania estivessem bastante claros e, assim, fosse possível perceber que cidadania é muito mais que votar e ser votado. Quando se pratica essa última conduta se está apenas a exercê-la, mas ser cidadão a pessoa já o é desde o nascimento.

Valdeciliana Andrade (2008, pág. 14) ao tratar do tema relacionado, enuncia claramente que a concepção de cidadania que muitos ainda entendem como sendo a única a nortear a sociedade, merece alteração em seus pilares, haja vista a perspectiva de social-solidariedade que deve permear todas as relações que travamos diariamente. A autora informa que

Neste sentido, cidadania tem um escopo social muito maior que o exercício de direitos civis e políticos. Cidadania passa a ser uma conquista, não é um mero atributo ou que se tem, apenas se a pessoa tiver um registro de identidade ou um título eleitoral. Cidadania não é, nem pode ser sinônimo de votar. Cidadania está em grandes atitudes como votar, mas também está no ato de se respeitar o meio ambiente coletivo, quando não se joga um papel no chão, quando se respeita uma faixa de pedestre, entre tantas outras situações que implicam um ato de cidadania.

Bom lembrar que cidadania não é algo que se atribui, é algo que se constrói na vivência diária com pequenos e grandes atos. Com atitude que valorizem o ser humano, que respeite o outro, o meio ambiente, que respeite as preferências e as crenças alheias, que não pratica a discriminação, entre outras possibilidades de realizações, as quais seriam inumeráveis.

Diante dessa análise, percebe-se que ao se falar em levar conhecimentos mínimos do Direito às escolas de nível fundamental e médio, é perceber a necessidade de levar às crianças, entendimentos mínimos de cidadania aos quais estes não estão acostumados a serem condicionados a debater.

Essa conduta leva a crer que a cidadania, nesse contexto, deve ser analisada sob uma melhor vertente por parte dos professores e educadores das escolas de ensino fundamental e médio. Rezende Filho e Câmara Neto, ao tratarem do tema relacionado à cidadania na atual conjuntura, deixam claro que

Hoje, uma variedade de atitudes caracteriza a prática da cidadania. Assim, entendemos que um cidadão deve atuar em benefício da sociedade, bem como esta última deve garantir-lhe os direitos básicos à vida, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros.

Como conseqüência, cidadania passa a significar o relacionamento entre uma sociedade política e seus membros. (2001, p. 6)

Por esse motivo, com o projeto coordenado por Valdeciliana Andrade, foi possível analisar que debates de cunho social, ainda que trazidos de maneira pontual, possuem o condão de suprir algumas deficiências graves que são apresentadas, e demonstram que os professores possuem um papel fundamental nessa abordagem, devendo estes direcionarem seus ensinamentos no sentido de traduzir esse tipo conhecimento através de práticas pedagógicas. Algumas disciplinas são fundamentais para tratar do tema, em especial, a Geografia, por se tratar de ramo nas ciências humanas que possui vertentes voltadas à análise política e social do globo.

A própria Valdeciliana Andrade (2008, p. 8-9) é uníssona nesse sentido, quanto à importância das escolas para o desenvolvimento da cidadania. A autora nos informa que

A escola é, portanto, o espaço ideal para que se desenvolva a cidadania, que é um processo de construção gradativo e contínuo e deve ser iniciado no período escolar, especialmente no ensino fundamental, para que, à medida que a criança e o adolescente obtenham conhecimentos gerais nas mais diversas disciplinas, eles possam ter condições de ir assimilando as noções básicas de cidadania e, a partir daí, construam valores e princípios que nortearão suas condutas como cidadãos comprometidos e responsáveis com a sociedade.

Apesar de essa imagem social nem sempre ser animadora, é importante entender que o compromisso com uma educação que se volte para cidadania, contemplando a socialização dos direitos humanos fundamentais, almeja uma transformação social, haja vista que ultrapassa a mera informação de direitos e deveres civis, mas abarca um processo de construção do homem que exige do mesmo um compromisso com ideais que se voltam para a coletividade.

[...]

O professor é fundamental, diríamos a pedra fundamental dessa perspectiva educacional, visto que ele é o agente, por excelência, de transmissão e de promoção dos direitos humanos fundamentais, os

quais contemplam o direito à cidadania. O professor é, portanto, um agente de mudança, pois pode corrigir equívocos históricos e desvios sociais, propagar valores em que a cidadania e a dignidade humana sejam égides para a construção de outros valores, promover que a educação tenha um cunho formador e não só qualificador, pois percebe que o discente não é um “depósito” de conteúdo específicos, mas é uma pessoa que precisa ser lapidada, para se tornar também um ser multiplicador daquilo que vivencia.

Toda essa concepção exsurge, justamente, pelo fato das deficiências que foram observadas. Utilizando-se da pesquisa de campo, foram apresentados questionários às crianças das escolas visitadas, com a finalidade de analisar quais seriam os padrões de sociedade que as mesmas possuíam.

Infelizmente, as respostas não foram satisfatórias. De uma forma geral, foi possível observar que as crianças se encontram com sérias lacunas quanto à falta de conhecimento dos direitos que possuem. Além disso, fato curioso chamou atenção. Foi possível vislumbrar a existência de uma série de preconceitos arraigados em seus meios sociais, em especial, no que se refere à igualdade de gêneros e ao indivíduo marginalizado (mendigo).

Em relação às duas questões, percebeu-se que apenas 52% das crianças entendem que um casal homossexual seria cidadão. Dentro desse cenário, também foi possível vislumbrar que apenas 59% entendem que os mendigos sejam cidadãos, o que leva a uma surpresa não satisfatória em relação aos dados.

Essa situação nos leva a crer que há ainda certa dificuldade em se aceitar as minorias sociais presentes em nossa conjuntura, assim como em entender que os marginalizados da sociedade estão insertos na qualidade de cidadãos. Por esse motivo é que a concepção de cidadania que se tinha anteriormente merece alteração relacionada ao seu paradigma, sob pena de se manter alguns problemas de ordem social ainda em bastante ebulição.

É por esse motivo que o professor possui toda sua importância para a alteração dessa concepção atrasada e ainda arraigada no tecido das classes sociais. Em decorrência disso é que o próximo tópico tem o condão de analisar a experiência do professor em sala de aula e entender quais seriam as melhores soluções para o problema.

2. EXPERIÊNCIA DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA

O ato de formar o aluno cidadão exige muitos esforços, desde a família ao professor. Para o professor o caminho vai desde criar vínculos afetivos com o aluno a formar a criticidade do mesmo. Vale ressaltar que, para que haja uma crítica a determinado assunto é necessário, em primeiro lugar, conhecimento a respeito do mesmo. Nesse processo o papel do professor é fundamental, pois é ele que dará os devidos direcionamentos aos alunos, os quais foram, provavelmente, incorporados em seus anos de formação acadêmica e/ou continuada.

Nesse caminho Milton Santos retrata o papel que a educação deveria ter na formação cidadã:

A Educação não tem como objetivo real armar o cidadão para uma guerra, a da competição com os demais. Sua finalidade, cada vez menos buscada e menos atingida, é a de formar gente capaz de se situar corretamente no mundo e de influir para que se aperfeiçoe a sociedade humana como um todo. (SANTOS, 1998, p. 126)

Assim, destacamos a importância de se voltar a educação para a formação da cidadania. Ser cidadão vai além de cumprir com os direitos e os deveres que o Estado propõe. Exercer a cidadania é lutar pelos direitos que lhe cabe, por uma sociedade mais justa e igualitária, e pela construção de um mundo mais ético nas instâncias em que atua.

É nesse contexto que a Geografia tem grande importância – na formação para a cidadania, visto que seu objeto de estudo é o espaço. Este se constitui como político, cultural, social, como também físico. É, ao mesmo tempo, concreto e abstrato. É, enfim, dialético. Portanto o espaço geográfico pode/deve não apenas ser visto, no discurso docente, como trabalhado nas práticas cotidianas, como o lugar de vivência, aproximando-se, portanto, do aluno e de sua realidade.

Para Santos (2008, p. 27-28),

O espaço não é uma coisa nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. Eis por que sua definição não pode ser encontrada senão em relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho. Não é o espaço, portanto, como nas definições clássicas da geografia, o resultado de uma interação entre o homem e a natureza bruta, nem sequer um amálgama formado pela sociedade de hoje e o meio ambiente. O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável, de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento.

Segundo Santos e Kahil (2007) é no espaço geográfico que os processos sociais ocorrem e através de seu estudo que o aluno compreende a dinâmica dos lugares, já que o lugar não está sozinho, mas é reflexo de um todo. As transformações políticas, sociais, econômicas e culturais articulam-se no lugar, resultando suas particularidades.

É analisando o seu lugar de vivência que o aluno começa a entender o que é construir a cidadania. Vale ressaltar que, em meio à globalização, aonde os meios de comunicação vem se difundindo com rapidez pelo país, o mundo do aluno deixa de ser somente a sua rua, o seu bairro e a sua cidade e passa a ser todo o planeta alcançado por ele virtualmente.

Assim, o local se confunde com a global, e o global com o local. E é a compreensão dos fenômenos naturais e culturais existentes em ambas as escalas que propicia ao aluno um “novo ar de conhecimentos”, pré-requisito fundamental para a conquista da cidadania.

Conhecer para agir: esse, sem dúvida, é um dos principais objetivos do ensino de Geografia. Em sala de aula é possível observar muitas lacunas referentes ao conhecimento do nosso local de vivência. Dentre elas destaco, aqui, três grandes exemplos práticos vivenciados por algumas vezes em sala de aula de como a falta de conhecimento pode dificultar a construção da cidadania.

O primeiro caso está relacionado à seguinte questão: “A Europa não tem problemas”. A mídia, por muitas vezes, tende a nos passar essa informação. Assim, o aluno cria um pré conceito de que viver em países como a Inglaterra, a Espanha e Portugal, é sinônimo seguro de uma melhor qualidade de vida. Dentro da aula de Geografia, cabe a nós professores, desmistificar alguns pontos importantes: apesar de possuírem uma moeda bem cotada no mundo, o Euro vem, com as recentes crises econômicas globais, sendo desvalorizado. Junto com essas recentes crises vêm o crescente número de desempregados na Europa, o que tem ocasionando nas últimas décadas o grande preconceito contra os imigrantes de países mais pobres, denominado xenofobismo. Além desses, muitos outros pontos podem ser trabalhados quando se fala do continente europeu.

No segundo exemplo, muito comum também em sala de aula, é possível constatar a falta de conhecimento sobre o país onde vivemos. Constantemente nas aulas surgem as seguintes perguntas: “Professor, existem cidades na região Norte do Brasil?; Pessoas moram lá?; Elas usam roupas iguais às nossas?; etc.” Para nós, professores e pesquisadores, parecem óbvias as respostas. Mas os alunos, em suma maioria, têm a concepção de que não há pessoas com modo de vida urbano nessa região. Só para constar, no Norte brasileiro existem duas cidades centenárias com mais de 1 milhão de habitantes, Manaus e Belém, além de muitas outras cidades de médio e pequeno porte.

Por fim, um terceiro exemplo ilustrativo de uma questão recorrente em sala: “Quem é

responsável por cuidar da limpeza urbana?” A resposta dada por uma parte considerável dos alunos é a prefeitura e/ou os garis. Criar no aluno o sentimento e a noção de cidadania é mostrá-los que, o principal responsável pela construção da cidade são eles.

Esses são somente três de muitas experiências vividas em sala de aula que reiteram a importância do ensino de Geografia na formação para a cidadania discente. Além do conhecimento a ser obtido, despertar no aluno o pensamento crítico e investigador pode vir a possibilitar um crescimento individual e coletivo, fazendo-o se sentir um sujeito ativo do meio onde vive.

Logo, ao ter a liberdade de ver e analisar o espaço de sua vivência e dos outros, o aluno se sentirá agente de sua própria história, como realmente é, um ser social capaz de produzir e ser afetado pela construção do espaço.

Mediante isso, cabe ao professor de Geografia desenvolver práticas docentes que contribuam para essa formação em seus alunos. Debates, leituras de textos jornalísticos, aulas virtuais, aulas de campo, jogos educativos, workshops, entre outros, são alguns exemplos de algumas práticas que podem contribuir para que os alunos recebam informações além das que eles já possuem acesso e que são obtidas por meio do livro didático, e também que podem possibilitar que os mesmos pensem criticamente a respeito dos assuntos abordados durante a aula.

Nessa direção, Silva e Oliveira (2006, p.a 23) ressaltam a importância do preparo dos professores de Geografia e História:

Pensar é um caminho para o entendimento, a informação e a apropriação de um conjunto de habilidades, noções, valores e formas que conduzem a uma outra forma de pensar e agir menos caótica e sincrética e isso depende de nossas opções teórico-metodológicas, dos diferentes métodos e estratégias que utilizamos na promoção da aprendizagem, de nossa forma de entendimento de mundo e opção política, ética e solidária.

Portanto, sendo a geografia a ciência que estuda a relação do homem com a natureza, é seu dever mostrar essas relações aos alunos de nível fundamental, aproximando a realidade dos livros didáticos para a dos alunos, fazendo transparecer o conhecimento de nossos alunos. Logo, ao levá-lo à reflexão sobre o seu espaço, analisando-o em suas várias dimensões, o ensino da geografia pode permitir uma discussão mais rica e envolvente com o mesmo, pois se ele constrói o espaço, terá algo a dizer sobre isso e a partir desse diálogo se estabelece a construção do conhecimento. Assim, ele seguirá questionando, condição necessária para a construção do ser cidadão.

CONCLUSÃO

Como observado até aqui a cidadania por muito tempo esteve atrelada á concepção de participação nas decisões políticas em sociedade. No entanto, com o passar do tempo, a necessidade premente por alteração nessa concepção, levou à crença de que o entendimento relacionado ao tema deve permear um entendimento em sentido lato sob o tema.

É por esse motivo que se percebe que a Educação se mostra como meio eficaz à alteração desta realidade perversa observada. A própria LDB – Lei de Diretrizes e bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), enuncia, expressamente, em seu art. 2º que “*A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”.

Gabriel Chalita afirma que com a LDB houve avanços em relação às normas que regem a educação brasileira:

A Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 – a LDB –, tem enorme importância para a concretização desses ideais e princípios constitucionais [os da construção da cidadania]. Vários artigos demonstram essa preocupação com uma educação mais abrangente que desenvolva a autonomia do aluno, o conceito do aprender a aprender, da aprendizagem continuada. (CHALITA, 2004, p. 122)

Para esse desenvolvimento pleno do educando e seu preparo para o exercício da cidadania, necessário é que haja uma interação – intercâmbio entre o operador do direito e o profissional educador em geografia, para que os dois, munidos de seus preparos e conhecimentos profissionais, sejam levados a elaborar medidas político-pedagógicas capazes de suprir as deficiências da educação fundamental e média e, assim, formar um cidadão ainda mais capacitado para a vida em sociedade, sendo capaz de exigir seus direitos.

O próprio Dalmo de Abreu Dallari nos informa que a cidadania deve ser entendida em uma concepção bastante ampla, a fim de poder atingir uma maior gama de pessoas e alterar significativamente suas realidades. Assim afirma o autor

a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. (DALLARI, 2004, p. 28)

Para que seja possível atingir essa cidadania trazida pelo autor, o papel da educação em direitos fundamentais e, por via de consequência, em cidadania, se mostra uma solução, ao menos gradativa, para que as crianças possam se desenvolver de maneira mais consciente de seus “papéis sociais”. O profissional do direito deve ser integrado nos currículos acadêmicos, através de algumas ações e projetos de cunho social, a fim de levar, desde a infância, conhecimentos mínimos que já ficarão no subconsciente dos “pequenos”, que por mais que não compreendam toda a dimensão das condutas, mas começarão a compreender sua posição e a forma como devem se portar para exigirem seus direitos do Estado.

Darcísio Corrêa arremata tudo o que já foi dito até aqui, ensinando que cidadania, numa concepção mais adequada à transparência da sociedade atual é a que

significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos ao ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobre vivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida. Isso exige organização e articulação política da população voltada para a superação da exclusão existente. (CORRÊA, 2006, P. 213).

É a partir do entendimento que se demonstrou durante toda essa abordagem, que se entende o mais apropriado à alteração das estruturas perversas de uma sociedade direcionada à exclusão e à marginalização social. Nesse sentido, duas frases concluem bem o tema proposto, gerando uma maior reflexão sobre a temática: Pitágoras afirmara que uma necessidade premente de sua época era “*Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos*” e Mahatma Gandhi, por sua vez, defendeu que “*A verdadeira educação consiste em pôr a descoberto ou fazer atualizar o melhor de uma pessoa. Que livro melhor que o livro da humanidade?*”.

As duas abordagens, apesar de antigas, se subsumem exatamente ao cenário vislumbrado na atualidade da educação e do mundo jurídico que se vislumbra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Edvaldo Dias de; BAPTISTA, Rafael Costa; FALCÃO, Wagner Scopel; INGLEZ, Ítalo Severo Sans; LIMA, Welder Rodrigues de; PEREIRA, Thiago Barcelos. **Aula de campo:** uma alternativa para o ensino de geografia na Região Metropolitana da Grande Vitória-ES. Vitória-ES: Universidade Federal do Espírito Santo, 2008. (Trabalho de Conclusão de Curso).

ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos Andrade. O direito vai à escola: a construção da cidadania. IV Encontro Anual da Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós Graduação. *Anais do IV Encontro Anual*. Vitória/ES, 2008.

BORGES, Vilmar José; FALCÃO, Wagner Scopel. A cidadania no discurso e na prática docente: narrativas de professores de Geografia de municípios da Grande Vitória. In: X ENCONTRO NACIONAL DE PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA, 2009, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. CD-ROM.

CHALITA, Gabriel. **Educação: a solução está no afeto.** São Paulo: Gente, 2004.

CORRÊA, Darcísio. Cidadania: a construção conflitiva do espaço Público. In:_____. **A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas.** 4.ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (org.). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros; CÂMARA NETO, Isnard de Albuquerque. A Evolução do Conceito de cidadania. **Revista Ciências Humanas.** Taubaté V. 7, n. 02, 2001.

SANTOS, Giovana A. dos e KAHIL, Samira P. Desafios no processo ensino-aprendizagem do lugar nas séries iniciais do ensino fundamental: possibilidades para a formação da cidadania. In: VI ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE GEOGRAFIA, 2007, Uberlândia-MG. *Anais...* Uberlândia-MG: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. CD-ROM.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado.** 6 ed. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. **O espaço do cidadão.** 4 ed. São Paulo: Nobel, 1998.

SILVA, Geraldina Maria da; OLIVEIRA, Marlene Macário de. A prática didático-pedagógica da História e da Geografia escolares: uma mediação curricular possível para a construção da cidadania. **Revista de História** João Pessoa, n. 15, 2006.